



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 3.859, DE 31 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor Osterno Artur Francisco Alves, ocupante do cargo de Médico junto a Municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal **OSTERNO ARTUR FRANCISCO ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.850.636-6, e CPF (MF) nº 259.764.588-66, do cargo de caráter efetivo de "Médico", nomeada através do Decreto Municipal nº 1120 de 21.05.2004.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em **01 de junho de 2017**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 31 de maio de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria